



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 890, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 245, de 7 de maio de 2021, alterada pelas Portarias nº 346, de 30 de maio de 2022, e nº 534, de 29 de agosto de 2022; o inteiro teor do processo nº 23091.005055/2023-78; a Portaria nº 96, de 31 de maio de 2023, da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Liebert de Abreu Muniz e Mário Gleisse das Chagas Martins da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Letras – Português, Campus Caraúbas.

Art. 2º Designar os servidores docentes Liebert de Abreu Muniz e Larissa Costa da Mata, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Letras – Português, Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Larissa Costa da Mata, matrícula Siape nº 1101057, para substituir o Coordenador do Curso de Letras – Português, Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA